

CONSELHO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO - CNPq
Coordenadoria de Bolsas de Auxílios no Exterior

Perth, 12/07/2024

To whom it may concern

Ref: Letter of Support for Dr. Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão

I, Christof Pforr, Professor in the School of Management & Marketing at Curtin University (Australia), am very happy to host and supervise Dr. Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão (a researcher specializing in tourism) for a one-year postdoctoral research project commencing in January 2025. The project aims to conduct spatial analysis in tourism, contributing to public policy and governance in Minas Gerais, Brazil.

The primary aim of this study is to utilize spatial analysis techniques to better understand and to enhance the governance of tourism resources and to inform tourism policymaking in Minas Gerais. Thus, this project will offer crucial new insights and data that can improve public policy decisions and optimize tourism management within the region.

The Tourism Research Centre at Curtin University's School of Management and Marketing possesses significant expertise and relevant experience in conducting tourism research projects, aligning closely with the research objectives of the proposed project.

Therefore, I am confident that, under my supervision and leveraging Dr. Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão's expertise, the proposed research project will be executed effectively and successfully.

Please feel free to reach out if you need any further information.

Sincerely,



Prof. Dr. Christof Pforr
School of Management and Marketing
Faculty of Business and Law
Curtin University
GPO Box U1987, Perth WA 6845
Australia

phone: 
E-mail: c.pforr@curtin.edu.au



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação do Curso de Turismo

OFÍCIO Nº 31/2024/COORDTURIS/DIRFIH/FIH

Diamantina, 27 de agosto de 2024.

Teresa C. S. Cardoso Vale
DIRETORIA DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR DE HUMANIDADES
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Digite aqui o texto do Assunto em negrito.

Presada Teresa,

Venho por meio deste informar que na 66ª reunião do Colegiado do Curso de Turismo, realizada em 16 de agosto de 2024, foi aprovado o afastamento do Professor Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão para qualificação pós-doutoral com a saída **em janeiro de 2025 e retorno em janeiro de 2026.**

Com os melhores cumprimentos,

HUGO RODRIGUES DE ARAUJO
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rodrigues de Araujo, Coordenador(a)**, em 27/08/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516458** e o código CRC **6FDB83F0**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005899/2024-35

SEI nº 1516458

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

27/08/2024 08:03:26

De:

UFVJM/E-mail <turismo@ufvjm.edu.br>

Para:

diretoriafih@ufvjm.edu.br

"Guilherme Fortes D. C. Varajão" <guilhermefdcv@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Afastamento do Professor Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão para qualificação pós-doutoral

Mensagem:

Presada Teresa, bom dia!

Encaminho ofício informando que na 66ª reunião do Colegiado do Curso de Turismo, realizada em 16 de agosto de 2024, foi aprovado o afastamento do Professor Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão para qualificação pós-doutoral com a saída em janeiro de 2025 e retorno em janeiro de 2026.

Com os melhores cumprimentos,

HUGO RODRIGUES DE ARAUJO

Presidente do Colegiado do Curso de Turismo da UFMG

Anexos:

Oficio_1516458.html

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 25/2024/DIRFIH/FIH

Processo nº 23086.013888/2024-29

Interessado: Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao

A DIRETORA DA FIH DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* da Congregação a licença para pos-doutorado solicitada pelo servidor Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao pelo período de 13/01/2025 a 12/01/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale**, **Diretor (a)**, em 12/09/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536535** e o código CRC **2E3DE11D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação do Curso de Turismo
Docentes do Curso de Turismo

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL

Formulário de Inscrição Processo Seletivo para afastamentos integrais para mestrado, doutorado ou pós-doutorado EDITAL PROGEP N° 115/2023	
IDENTIFICAÇÃO	
NOME: Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão	
CARGO: Professor	E-MAIL (INSTITUCIONAL): guilhermefdcv@ufvjm.edu.br
MATRÍCULA SIAPE: <input type="text"/>	DATA DE NASCIMENTO: <input type="text"/>
UORG/SETOR DE EXERCÍCIO: Faculdade Interdisciplinar em Humanidades	RAMAL: 8691
O AFASTAMENTO PRETENDIDO SERÁ PARA CURSAR: ()Mestrado ()Doutorado (X)Pós-Doutorado	
PERÍODO PRETENDIDO: DE 13/01/2025 A 12/01/2026	
INSTITUIÇÃO PROMOTORA: Curtin University	PAÍS: Austrália
ESTADO: Western Australia	CIDADE: Perth
<p>Justifique a relevância da qualificação e sua relação com a área de atribuição do seu cargo efetivo, cargo em comissão, de sua função de confiança ou com a área de competências da sua unidade de exercício, bem como os benefícios advindos dessa qualificação para a UFVJM.</p> <p>A qualificação por meio do pós-doutorado no exterior é de grande relevância para o aprimoramento das atividades acadêmicas e de pesquisa no curso de turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da UFVJM. Como professor efetivo dessa instituição, meu objetivo é aprofundar conhecimentos nas áreas de planejamento turístico e governança pública, especialmente com foco no uso de ferramentas como a Análise Espacial e Sistemas de Informação Geográfica (SIG), que são essenciais para o desenvolvimento sustentável do turismo em Minas Gerais.</p> <p>A qualificação terá impacto direto no ensino, ao incorporar práticas e teorias atualizadas, bem como na orientação de projetos de pesquisa e extensão. Além disso, contribuirá para o fortalecimento das ações de internacionalização da UFVJM, promovendo parcerias com instituições estrangeiras e trazendo visibilidade internacional para os projetos desenvolvidos no Brasil, particularmente em Minas Gerais, alinhando-se com os objetivos de internacionalização da ciência mineira.</p> <p>Esse aprimoramento acadêmico e técnico trará benefícios para a UFVJM ao consolidar a posição da universidade como referência em pesquisas inovadoras na área de turismo e planejamento territorial, favorecendo o desenvolvimento regional e a capacitação de novos profissionais.</p>	

Diamantina, 26 de setembro de 2024

Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão
Docente

Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale
Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

*A assinatura da chefia imediata no formulário de inscrição (Anexo I) tem por objetivo dar ciência da participação do servidor no processo seletivo objeto do edital e não implica a concordância ou aprovação do afastamento, conforme disposto no item 1.2.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao**, **Docente**, em 26/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale**, **Diretor (a)**, em 27/09/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550754** e o código CRC **B58EC07C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.013888/2024-29

SEI nº 1550754

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

QUADRO DE CRITÉRIOS/AFASTAMENTO INTEGRAL

ITEM	CRITÉRIO	SIGLA DO CRITÉRIO	TIPO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO POR ITEM
1	Tempo de Serviço (anos)	TS	Portaria de nomeação na UFVJM (1552253)	12,5
2	Idade (anos)	I	Formulário de Inscrição (1550754)	42
3	Tempo de Participação em Comissão Permanente (anos)	TCP	Portaria de designação (1552254) (1552255) (1552256)	5,6
4	Posição na Tabela de Progressão (conforme Anexos VI e VIII)	PTP	Portaria de Progressão/Promoção de Magistério Superior(*) ou Portaria de Progressão por Mérito Profissional(**) (1552269)	10
5(**)	Nível de Escolaridade Pleiteada (**) (conforme Anexo VII)	NEP(**)	Comprovante de aprovação, após o resultado final, ou matrícula como aluno(a) regular emitida pelo Programa de Pós-Graduação(**)	
(*) Somente para Docentes;				VALOR TOTAL DA SOMA 70,1
(**) Somente para Técnicos Administrativos em Educação				

FÓRMULA DO CÁLCULO (*)	$TS + I + TCP + PTP =$	
FÓRMULA DO CÁLCULO (**)	$TS + I + TCP + PTP + NEP =$	
<p>Obs.: Para o cálculo dos critérios que consideram o tempo em anos, converta a quantidade de meses em anos multiplicando-a por 0.0833 e converta a quantidade de dias em anos multiplicando-a por 0.0027.</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao, Docente**, em 27/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550779** e o código CRC **8E310BEC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.013888/2024-29

SEI nº 1550779

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 141, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar **GUILHERME FORTES DRUMMOND CHICARINO VARAJÃO** – Professor Assistente, no Departamento de Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH/UFVJM, a partir de 31 de janeiro de 2012.



Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor/UFVJM

Rbr/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 97, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a autorização ministerial dada através da Portaria MP/MEC N.º 22, de 30/04/2007, retificada pela Portaria MP/MEC n.º 224, de 24/07/2007,

RESOLVE:

nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei n.º 8112/90, **GUILHERME FORTES DRUMMOND CHICARINO VARAJÃO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe de Professor Assistente 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Planejamento Territorial e Urbano, Políticas Públicas e Turismo e Estágio Supervisionado, em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 03/08/2010, código 0897998, com exercício no Campus de Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.



Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA N.º 456, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar os Docentes abaixo relacionados para integrarem o Conselho de Curadores/UFVJM, em cumprimento ao mandato vinculado de dois anos, para o período de 27/03/2012 a 26/03/2014, como se segue:

Representantes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH:

Titular: CARLA LAINO CÂNDIDO

Suplente: GUILHERME FORTES DRUMOND CHICARINO VARAJÃO



Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor UFVJM

rbr/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JÉQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 630, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JÉQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar o Professor **GUILHERME FORTES DRUMOND CHICARINO VARAJÃO** para integrar o Conselho de Curadores/UFVJM, como Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, em cumprimento ao mandato de dois anos, de 14/12/2012 a 13/12/2014.



Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 1500, DE 26 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000076/2015-22

RESOLVE:

conceder aos servidores constantes no quadro anexo, Progressão por Mérito Profissional.

Servidor	Cargo	Concessão	De	Para
ALESSANDRA XAVIER AGUIAR	Secretário Executivo	15/05/2017	E 2	E 3
ANDRÉ NEVES GOMES	Administrador	08/05/2017	E 3	E 4
FÁTIMA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA	Assistente Em Administração	16/05/2017	D 3	D 4
GIULLIO PIETRO GOMES DA SILVA	Técnico De Laboratório Informática	28/04/2017	D 2	D 3
NICSON NONGELLE GOMES PINHEIRO	Técnico Em Assuntos Educacionais	23/04/2017	E 2	E 3

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 1501, DE 26 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Memorando 682/2017/GAB,

RESOLVE:

designar os docentes Carlos Alberto Dias - Titular e Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão - Suplente, como membros da Comissão de Ética da UFRVJM, para o mandato de 3 anos.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 1502, DE 26 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, .

RESOLVE:

autorizar afastamento do país, de GABRIELA DE CÁSSIA RIBEIRO, Professor Do Magisterio Superior, no período de 5 de julho de 2017 a 4 de agosto de 2017, para cumprir etapa de pesquisa, no Distrito de Murrupula da Província de Napula, em Moçambique, na África, com ônus limitado.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 1503, DE 26 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, .



**Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**

**TERMO DE REGISTRO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO NO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP)**

Link para Acesso ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas: http://ufvjm.edu.br/rh/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas.html	
Nome completo do (a) servidor (a): Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão	
Necessidade cadastrada pela UORG no PDP e, que atende ao (à) servidor (a) (inserir o texto da coluna "O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)": Pós-doutoramento objetivando aprimorar a qualificação para atuação em pesquisas e docência e publicação em revistas científica de alta avaliação.	
Número do Identificador da necessidade cadastrada no PDP (inserir o número da coluna "Identificador): 257586	
Número de agentes públicos previstos (inserir o quantitativo da coluna "Agentes Públicos"): 01	
Perfil dos agentes públicos previstos (inserir o texto da coluna "Perfil dos agentes públicos: (IFS 0.2)": Técnico administrativo () Docente (X) Técnicos administrativos e Docentes ()	
Ação de desenvolvimento pretendida: Pós-doutorado	
Período do Afastamento: 13/01/2025 a 12/01/2026	
Há pertinência entre a ação de desenvolvimento pretendida pelo servidor e as atribuições do seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo; ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança? Sim (X) Não ()	
Assinatura do Servidor	Assinatura da Chefia Imediata

As informações requeridas atendem ao disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, artigo 19, incisos Ie II.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao**, **Docente**, em 27/09/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale**, **Diretor (a)**, em 27/09/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552281** e o código CRC **53FD841D**.

Referência: Processo nº 23086.013888/2024-29

SEI nº 1552281



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

DECLARAÇÃO

Eu, Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão, Siape nº 1915183, declaro para fins de requerimento de Afastamento Integral:

não ter usufruído de afastamento para realização de mestrado, doutorado ou pós-doutorado durante o meu exercício junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, ou que permaneci no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido anteriormente.

não ter usufruído de licença para tratar de interesses particulares nos dois últimos dois anos anteriores à data do afastamento para mestrado/doutorado/pós-doutorado.

não ter usufruído de licença para capacitação nos dois últimos dois anos anteriores à data do afastamento para mestrado/doutorado.

que permanecerei no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.

Declaro que as informações apresentadas neste documento são verdadeiras e autênticas. Estou ciente de que a prestação de informações falsas configura crime, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente.

Diamantina, 27 de setembro de 2024

Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão
Docente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao**, **Docente**, em 27/09/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552319** e o código CRC **C1EB9F94**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.013888/2024-29

SEI nº 1552319

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Comissão de Seleção

Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentadas pelos candidatos interessados em se afastarem integralmente das atividades da UFMG para participação em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023- 2ª Retificação - e a legislação vigente, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite o seguinte resultado mensal:

RESULTADO FINAL - Outubro/2024

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota
-	Não houve inscritos	-	-

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
ICT	Rúbia Ribeiro Viana	23086.021568/2024-42	-	Desclassificada*
ICT	Thiago Parente Lima	23086.011462/2024-31	-	Desclassificado**
FIH	Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão	23086.013888/2024-29	69,4	1º lugar
FIH	Bruno Novelino Vittoretto	23086.025331/2024-31	60,0	2º lugar

Obs.: *Considerando os termos estabelecidos no item 3.3.1 do Edital nº 115/2023, retificado em 13 de maio de 2024, onde se lê "...a ausência de informações no formulário de inscrição ou a prestação de informações incompletas ou incorretas, implicará na desclassificação do(a) candidato(a)", a comissão deliberou pelo indeferimento do recurso interposto pela docente Rúbia Ribeiro Viana (1566821), assim mantendo a sua desclassificação no mês corrente. A ficha de inscrição apresentada pela docente não corresponde àquela definida no referido edital (Anexo I). Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do servidor que se inscreve, se atentar aos termos estabelecidos no edital, cabendo a esta comissão apenas as atribuições elencadas nas alíneas a-d do item 5.2. do edital vigente.

**Desclassificado de acordo com o item 3.3.1 do edital vigente por não incluir o "Número do Identificador da necessidade cadastrada no PDP", impedindo-nos de verificar o devido registro.

Diamantina, 18 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Membro de Comissão**, em 18/10/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Membro de Comissão**, em 18/10/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino, Membro de Comissão**, em 18/10/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571880** e o código CRC **6CD2D116**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação do Curso de Turismo

OFÍCIO Nº 38/2024/COORDTURIS/DIRFIH/FIH

Diamantina, 23 de outubro de 2024.

Prezada Teresa Cristina Vale
DIRETORIA DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR DE HUMANIDADES
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de professor substituto na CPPD.

Prezada Teresa,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito o encaminhamento do presente processo para a CPPD, juntamente com a solicitação para contratação de professor substituto para o professor Guilherme Varajão, que irá se afastar para pós-doutoramento em janeiro de 2025.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Raquel Faria Scalco
Vice coordenadora do curso de turismo



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Faria Scalco, Vice-Coordenador(a)**, em 23/10/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575878** e o código CRC **9936072F**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013888/2024-29

SEI nº 1575878

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 372/2024/DIRFIH/FIH

Diamantina, 23 de outubro de 2024.

CPPD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha processo para providências.

Prezados senhores,

Solicito autorização à CPPD para vaga de professor substituto para o pedido de afastamento para pós-doutoramento do professor Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão. Informo que a direção aprova tal solicitação.

Atenciosamente,

TERESA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO VLAE
Diretora da FIH



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Diretor (a)**, em 23/10/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1576042** e o código CRC **F54471DA**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013888/2024-29

SEI nº 1576042

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DECLARAÇÃO

1. Declaramos para os devidos fins que o servidor **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão**, inscrito no CPF n.º , Matrícula Siape n.º ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória e não compõe comissão processante nesta Universidade, na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 24 de outubro de 2024.

RÚBIA RÉGIA OLIVEIRA LEMOS
Assistente em Administração
Corregedoria Seccional / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Régia Oliveira Lemos, Servidor (a)**, em 24/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577838** e o código CRC **2E0E78DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão**, SIAPE nº ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de **qualificação durante 12 meses (pós-doutorado no Tourism Research Centre of Curtin University)**:

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.
2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.
3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.
4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.
5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.
6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.
7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.
8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 13 de dezembro de 2019.

9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.

10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 13 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao**, **Docente**, em 24/10/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577922** e o código CRC **0FCA233F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICO SENSU OU PÓS-DOCTORAMENTO**

À Senhora

Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale

Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Diamantina/MG

1 - Dados do Servidor

Nome: Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão

Cargo: Professor

Regime de trabalho: 40 horas DE

Matrícula Siape: 1915183

Lotação: Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

2 - Informações sobre o afastamento

Programa de Pós-Graduação: Tourism Research Centre - School of Management and Marketing

Nível: Pós-doutorado

Local de realização (cidade, país):

Instituição: Curtin University (Australia)

Período: 13/01/2025 a 12/01/2026

Quanto aos custos:

- requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).
- requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).
- requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens e com ônus para a instituição ...

3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

Declaro não responder a Processo Administrativo Disciplinar.

Junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida

pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº ...

4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

A qualificação por meio do pós-doutorado no exterior é de grande relevância para o aprimoramento das atividades acadêmicas e de pesquisa no curso de turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da UFVJM. Como professor efetivo dessa instituição, meu objetivo é aprofundar conhecimentos nas áreas de planejamento turístico e governança pública, especialmente com foco no uso de ferramentas como a Análise Espacial e Sistemas de Informação Geográfica (SIG), que são essenciais para o desenvolvimento sustentável do turismo em Minas Gerais.

A qualificação terá impacto direto no ensino, ao incorporar práticas e teorias atualizadas, bem como na orientação de projetos de pesquisa e extensão. Além disso, contribuirá para o fortalecimento das ações de internacionalização da UFVJM, promovendo parcerias com instituições estrangeiras e trazendo visibilidade internacional para os projetos desenvolvidos no Brasil, particularmente em Minas Gerais, alinhando-se com os objetivos de internacionalização da ciência mineira.

Esse aprimoramento acadêmico e técnico trará benefícios para a UFVJM ao consolidar a posição da universidade como referência em pesquisas inovadoras na área de turismo e planejamento territorial, favorecendo o desenvolvimento regional e a capacitação de novos profissionais.

Observações:

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução CONSU nº 21/2019.

Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao**, **Docente**, em 24/10/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577940** e o código CRC **382B1E15**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA PROGRAMAS DE PÓS-DOCTORADO

Pelo presente declaro, **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão**, SIAPE nº ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que sou servidor titular efetivo há pelo menos 12 anos, incluindo o estágio probatório, que não me afastei para tratar de assuntos particulares ou para a realização de programas de pós-graduação *stricto sensu*, nos 4 (quatro) últimos anos anteriores à data da solicitação de afastamento, nos termos no § 3º do Art. 96-A da Lei n.º 8.112, de 1990.

GUILHERME FORTES DRUMMOND CHICARINO VARAJÃO



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao**, **Docente**, em 13/11/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596883** e o código CRC **72BF5F9A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.013888/2024-29

SEI nº 1596883

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 460/2024/SECCPPD/PPD/REITORIA

Processo nº 23086.013888/2024-29

Interessado: Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

Assunto: Afastamento para Qualificação

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em sua 382ª sessão, realizada em 04 de novembro de 2024, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão**, no período de 13/01/2025 a 12/01/2026 lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH, apresentou as seguintes considerações:

- a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;
- b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

GUSTAVO HENRIQUE DE FRIAS CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Frias Castro**, Presidente, em 13/11/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira**, Vice-Reitora, em 13/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596929** e o código CRC **73050C99**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 461/2024/SECCPPD/PPD/REITORIA

Processo nº 23086.013888/2024-29

Interessado: Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

Assunto: Abertura de vaga para contratação de professor substituto

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em sua 382ª sessão, realizada em 04 de novembro de 2024, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes em afastamentos, licenças ou nomeados para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993, decide:

AUTORIZAR a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o(a) Professor(a) **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão**, lotado(a) no(a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades/UFVJM, em razão de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, conforme solicitado através do Ofício nº 372/2024/DIRFIH/FIH [1576042].

GUSTAVO HENRIQUE DE FRIAS CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

DESPACHO

De acordo. Encaminhado para providências.
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Frias Castro, Presidente**, em 13/11/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 13/11/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596960** e o código CRC **6EBD5132**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Checklist para solicitar abertura de processo seletivo simplificado

- Ler a Resolução CONSU N° 14/ 2011, disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/436-/450-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=20>
- Observar as diretrizes de Biossegurança recomendadas pela Comissão Permanente de Biossegurança-CPBio <<http://novo.ufvjm.edu.br/cpbio/documentos/>>
- Abrir processo no SEI para solicitar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP a abertura do processo seletivo simplificado;
- Proceder com inclusão dos documentos necessários para abertura do certame:
- Incluir ofício solicitando abertura do processo seletivo simplificado, com o de acordo do Diretor da Unidade;
- Preencher e assinar o formulário, disponível no sei! Pessoal: Abertura Processo Seletivo Simplificado;
- Incluir documento contendo os protocolos e diretrizes a serem adotadas durante a realização do processo seletivo simplificado para resguardar a integridade de todos os envolvidos na realização do certame. Tais informações serão publicizadas com o edital;
- Incluir manifestação da Unidade/Coordenação de curso informando se dispõe dos materiais e/ou insumos de biossegurança necessários para que a Banca Examinadora possa conduzir os trabalhos.
 - Sim** Siga para o próximo item;
 - Não** Solicitar junto à PROACE, via Direção da Unidade Acadêmica, com o(a) servidor(a) cadastrado(a) na unidade orçamentária "UO BIOSSEGRETATV - BIOSSEGURANÇA RETORNO ATIVIDADES PRESENCIAIS" para poderem efetuar as requisições solicitando os materiais de biossegurança.
- Indicar o nome dos servidores que ficarão responsáveis pelo cumprimento das medidas descritas nos itens a) ao o) do Protocolo de Biossegurança para fins de realização de concursos públicos durante o período de pandemia da Covid-19, elaborado pela CPBio e disponível em <<http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/57/2014/10/Plano-de-Conting%C3%Aancia-2022-Vers%C3%A3o-Janeiro-de-2022-Atualizada-em-Mar%C3%A7o-de-2022.pdf>>
- Incluir Portaria de afastamento do professor titular da vaga ou Documento oficial da UFVJM que comprove o impedimento legal do professor titular da vaga;
- Incluir a autorização da CPPD com o de acordo da Reitoria;
- Enviar o processo para as Unidades Virtuais Sei! DSD, DSCV e PROGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Alessandra Santos Botelho, Assistente em Administração**, em 14/11/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598838** e o código CRC **D2EA527D**.

Referência: Processo nº 23086.013888/2024-29

SEI nº 1598838

Data de Envio:

14/11/2024 17:11:52

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

Para:

"Curso de Turismo" <turismo@ufvjm.edu.br>

Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao <guilhermefdcv@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Autorizado: contratação de substituto (vaga Guilherme)

Mensagem:

Prezada Coordenação.

Segue os Despachos nº 460 e 461 da CPPD, autorizando a saída para o pós-doutorado, bem como a contratação de substituto para a vaga do Prof. Guilherme.

Lembro que há a expectativa de abertura, pela Progep, de um edital para contratação de substitutos na próxima semana.

Atenciosamente,

Giovanni

Anexos:

Despacho_1596929.html

Despacho_1596960.html

Documento_1598838.html